



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

ATA da 47a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de junho de 1.991.

PRESIDENTE: Walter Oliveira Dias

1º SECRETÁRIO: Manoel Antonio Pedroso da Silva

2º SECRETÁRIO: Elizeu Jesus Eleotério

Ao décimo sétimo dia do mês de junho de hum mil e novecentos e noventa e um, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº 234, a quadragésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Abel Teruel; Ademir Soares Corrêa; Alcides Alves; Elizeu Jesus Eleotério; Gilmar Leopoldino; José Soares; José Roberto Bergamin; Luiz Fermino; Manoel Antonio Pedroso da Silva; Valdemar Bischel Netto e Walter Oliveira Dias, num total de 11 (onze) vereadores presente, e havendo número legal de acordo com os EDIS retro mencionados, declarou-se aberto os trabalhos para a presente Sessão: EXPEDIENTE: Foi colocado em votação a dispensa da Leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 1.991, a qual foi dispensada a leitura. Foi colocada em votação a ATA da 46a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 03 de junho de 1.991, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi lido telegrama do Engenheiro SR. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA-Presidente da UVE COP, o qual convida para uma esplanção sobre PORTARIA Nº 1.481, para tomar posição sobre o assunto. Foi lido Of. nº 95/91 datado de 07 de junho de 1.991, o qual atende ao Ofício nº 79/90 desta CASA DE LEIS, encaminhando parecer final emitido pela Comissão designada e ratificada pelo Sr. Prefeito sobre o assunto. Foi lido o Parecer o qual concluiu que nos pagamentos em questão, os favorecidos tinham direito, não havendo dúvidas de que os serviços foram prestados, o qual veio assinado pelos senhores: Álvaro Pascoal Cripa-Membro; Edwalde Pires de Almeida Sobrinho- Relator; e Gregório Peres Camachio- Presidente da Comissão. Foi lido Ofício nº 056/91, da Câmara Municipal de Florínea, o qual acusa o recebimento do Requerimento nº 10/91, e da Moção nº 01/91 (SABESP), e dá o apoio a referido documento, o qual veio assinado pelo Presidente Sr. José Siqueira da Silva.. Foi lido Ofício nº 1.857/91 de 04 de junho de 1.991, o qual comunica que o Requerimento nº 10/91 de autoria do Vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, foi lido em plenário, assinado pelo Presidente da Câmara M. de Tupã, o Sr. Valdemar Manzano Moreno. Foi lido Ofício Circular nº 12/91 de 29 de maio de 1.991, da Câmara Municipal de Cotia, o qual encaminha Moção nº 11/91, o qual solicita apoio. Foi lido Moção nº 11/91 da Câmara Municipal de Cotia

*Assinado*



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

sobre Ecologia, assinado pelo vereador SR. José Júlio Tibúrcio Rezende. Foi lido do FPFL nº 1.303/91- Proc. FPFL nº 320/91 - Ref.: s/ofício nº 07/91, o qual encaminha o Parecer FPFL número 14.897, elaborado pela Superintendência de Assistência Técnica do CEPAM, sobre o assunto. assinado pelo Presidente Sr. Douglas Aguilar, o referido Ofício., o parecer veio assinado pelos senhores: Laís de Almeida Mourão-Gerência de Legislação Constitucional; Caio Marcelo de C. Giani - Gerência de Legislação Constitucional -Gerente Advogado; e Diogenes Gasparini- Superintendente de Assistência Técnica, Em seguida o Presidente explicou que é o Parecer do CEPAM, que foi feita consulta a respeito daquele Projeto de Iniciativa Popular, e o qual vai ser encaminhado às Comissões para examinar seus pareceres. Foi lido convite da EEPG "JOSE BONIFÁCIO DO COUTO, a qual convida para participar da sua "FESTA JUNINA", dia 22/06/91, às 19:00 horas. Foi lido Indicação nº 02/91, a qual solicita Distribuição de pão e leite aos Trabalhadores Rurais, datado de 14 de junho de 1.991, vereador Proponente Sr. JOSE ROBERTO BERGAMIN. Em seguida o Sr. Presidente disse que será encaminhada a Indicação nº 02/91, ao Executivo Municipal. Foi lido Requerimento nº 16/91, o qual solicita os mesmos direitos dos funcionários Estatutários, que se estenda aos servidores regidos pela C.L.T., datado de 14 de junho de 1.991, de autoria do vereador JOSE SOARES. Comentando a respeito do Requerimento nº 16/91, o nobre vereador JOSE SOARES: Gostaria de fazer uma esplanção, às vezes algum colega não entendeu, é sobre essa ajuda que a Prefeitura dá a esses funcionários Estatutários, que é nos casos de dentista, consulta médica particular e até alguma ação de justiça, jurídica; então eu encaminhei este documento a respeito do pedido dos colegas da C.L.T., talvez tem dificuldade, para fazer o "canal\* de um dente de um filho, da esposa, ou do próprio funcionário, então eu encaminhei este documento, que se passar pela aprovação, se estiverem de acordo, mandar para o Prefeito, mandar o Projeto, no qual, coloca a medida que ele quer no Projeto, pode ser 20%, 30%, 40% ou 100% (vinte, trinta, quarenta ou cem por cento), aí é a vontade dele, e de acordo com o que ele mandar, poderá ser feita uma Emenda também, e mandar a aprovação do Projeto para ele, então espero que vocês entenderam, espero a boa vontade de vocês." Comentando a respeito o nobre vereador LUIZ FERMINO:" Gostaria que louvar a iniciativa do nobre vereador, sabemos nós que devemos nos preocupar com todas as áreas que dizem respeito à Administração Pública, e principalmente dos servidores públicos que me-



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

recem ser reparados , ser aperfeiçoados, e aprimorados, só que eu acho que foi aqui citado o estatutário, que é um cargo já em extinção na Prefeitura, eu seria mais a favor, mesmo sendo C.L.T., o Prefeito poderá elaborar um Estatuto dos servidores públicos municipais, e nesse Estatuto, ele vai disciplinar as normas, as regras e as Leis, que vão reger esse Estatuto, mesmo sendo Celetista, a partir de agora que foi aprovado o Regime Único C.L.T., deverá se ter a Prefeitura um Estatuto Único abrangendo todos os servidores, no Regime em vigor, tanto é que o Regime Estatutário já foi extinto, e ele vai em extinção gradativamente, até desaparecer, então embora achar a preocupação do nobre vereador louvável, acho que não é em boa hora, porque, seria sim, o Estatuto do servidor , o novo Estatuto do Servidor público, estabelecer os direitos, isso todos nós sabemos que o servidor tem deveres, mas tem seus direitos, nós devemos nos preocupar com isso. Acredito eu, penso eu, não dessa natureza." Foi colocado em votação o Requerimento nº 16/91 de autoria do nobre vereador José Soares, o qual foi aprovado. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura do Requerimento nº 17/91 de autoria do nobre vereador José Roberto Bergamin. Em seguida o nobre vereador José Roberto Bergamin, solicitou ao nobre Presidente que retirasse a propositura (Requerimento nº 17/91), para a próxima Sessão, o qual foi aprovado a retirada. Foi lido o Projeto de Resolução nº 04/91: o qual cria na Câmara Municipal de Alvinlândia, Relatório deos Principais assuntos em pauta: Indicações de Vereadores; Projeto de Lei; Projeto de Resolução; Reuquerimentos Escrito e Verbal; Moção; ofícios; e Votos de pesar, constando nomes dos proponentes e assuntos. Em seguida o Presidente informou que na forma de votação, o Projeto de Resolução é Projeto de deliberação, o qual foi colocado em votação como Projeto de deliberação ou não deliberação, o qual foi aprovado como matéria de deliberação, e será encaminhado às Comissões, por se tratar de matéria de deliberação. EXPEDIENTE: Em seguida o nobre Presidente consultou o 2º Secretário, sôbre vereadores inscritos. Em seguida anunciou o vereador José Roberto Bergamin, explicando que ele terá 10 minutos, para falar sôbre a matéria e 05 (cinco) minutos, para explicação pessoal. Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "A idéia de pôr esse Projeto de Resolução , para que o Município e o povo, tenha mais acesso no que diz respeito o Legislativo e o Executivo, todos tem conhecimento



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

que não temos rádio, não temos jornal, então tudo que acontece na Câmara, fica praticamente na Secretaria da Câmara, sem conhecimento do povo, muitas vezes, o vereador é criticado que não se faz nada, o povo não entende que a parte do Legislativo é legislar, e a parte do Executivo, é a execução das obras, então eu achei por bem propor esse Projeto, para que terminado todas as Sessões, de uma maneira bem sucinta, seja feito um relatório, constando as Indicações; os Requerimentos e os Projetos votados na Sessão e aprovados, para que o povo tenha mais conhecimento do que está se passando na Sessão, todos sabem que nem todo mundo vem na Sessão, então eu acho que se fizer esse relatório e pregar nos bares, comércio, Colégio, principalmente, todo mundo vai ficar sabendo o que o vereador está fazendo, isso é importante para nós que hoje estamos na veerança, para poder dignificar o nosso trabalho, eu acho que só dessa forma, o povo vai ficar sabendo o que o vereador está fazendo. Em seguida o vereador Valdemar disse: Não seria melhor distribuir nas casas?, porque a maioria não vai em bar. Continuando com a palavra o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: "A maioria vai, pai lê conta pro filho; filho lê conta pro pai, dá certo, pode ser também( Distribuir nas casas. Após dispensar a palavra o vereador Luiz Fermino, ficou com a palavra o nobre vereador ALCIBES ALVES:" Chegando agora muito tardio, para aquela solução que seria de momento, na base da Cesta Básica do nosso povo, na qual eu disse estaríamos encaminhando para o CEPAM, mas que, naquela Sessão o Prefeito estava presente, seu Assessor, eu pedi a eles que sem que aquilo às vezes não foi feito devido que a gente estava encaminhando, que eles tivessem o carinho e a dedicação que o povo merecia, e estava precisando realmente dessa ajuda dessa Cesta Básica, devido aquela documentação, que a gente achou por bem fazer uma consulta, no meu ponto de vista, não deixaria daquela necessidade que o povo estava necessitando, então caberia também bendito aqui pela próprio Parecer da Comissão, que deveria ser uma iniciativa da própria Administração, do Executivo, e da Assistente Social da cidade, então eu venho aqui, e isso que vem passar em nossas mãos, já hoje quase que não necessariamente, o nosso povo está vivendo do seu trabalho, que nestes quatro ou cinco meses, eles vão poder se manter, mas que breve virá a inter-sfra, e que nós estejamos preparado para podermos fazer alguma coisa nesse sen-



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

tido, com documentação, com todos os recursos, para que nós possamos ajudar esse povo, então no momento fiz parte da Comissão, no qual a documentação precisaria de uma consulta, mas que, poderia partir da própria Administração, o que o povo necessitava, então é nesse sentido que eu quero, não agora, porque vamos dar na hora que eles não estão precisando, mas que estaremos preparados porque todo ano tem a inter-safra, e que a gente tem uma documentação e os recursos, para atender toda a nossa população." Em seguida o Presidente comunicou aos senhores vereadores, que se alguém desejasse fazer o uso da palavra no pequeno Expediente, ainda está em tempo. Como ninguém mais desejou se inscrever, o Sr. Presidente deu prosseguimento à Sessão, passando para a Ordem do Dia. ORDEM DO DIA: Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a Leitura do Projeto de Lei nº 04/91: o qual altera a redação e o percentual do artigo 1º da Lei nº 706/91 de 26/04/91, o qual foi votado em 1ª discussão e aprovado. Foi lido o Projeto de Lei nº 04/91." o qual altera a redação e o percentual do Artigo 1º da Lei nº 706/91 de 26/04/91. Foi lido Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação. Foi lido Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Finanças e Orçamentos. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 04/91 o qual não foi discutido. Foi colocado em 2ª discussão para votação o Projeto de Lei nº 04/91: o qual altera a redação e o percentual do Artigo 1º da Lei nº 706/91 de 26/04/91, o qual foi aprovado em 2ª discussão. Foi lido o Ofício nº 91/91, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 05/91. Foi lido o Projeto de Lei nº 05/91, o qual prorroga o prazo de Instalação do Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais e Anexos. Foi lido Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o qual veio assinado por todos os membros. Foi lido Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, favorável ao Projeto de Lei nº 05/91, o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. Comentando a respeito o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: "Eu queria aqui fazer um comentário a respeito do referido Projeto, nº 05/91, onde fica prorrogado o prazo, onde está localizado o prédio do cartório até 31/12/92, é o seguinte, estive conversando com o rapaz do Cartório, que está presente, o Sr. Manoel, e houve aqui umas idéias, que na última Sessão nós estivemos conversando que é a idéia do nobre vereador Abel Teruel, que diz, porque não anexar o Cartório junto ao prédio da Prefeitura, que se cedesse uma sala do Prédio da Prefeitura, para se colocar o Cartório, e eu estive conversando com ele, e ele disse que não é assim que vai mudando, que para mudar o Cartório de um local para o outro, tem que ter a autorização do JUIZ, porque segundo ele, as paredes tem que ser próprias, não podem ter vidros, nas paredes, vitrões, ou paredes de vidros, e também me disse que pa-



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

RA QUE ESSE Cartório lá continuasse lá, tem que fazer uma reforma urgente, porque o Prédio está com as paredes em situação precária, trincando, tem reboque caindo, então que teria que fazer uns estudos melhores, e que se entrasse em contato com o Juiz da Comarca de Garça, não sei se é o Dr. Paini, ou quem responde por Alvinlândia, ou para a mudança deste Cartório para a Prefeitura, que se fizesse uma reforma adequada para o funcionamento do Cartório, ou que se reformasse esse Cartório, então o nobre vereador Abel Teruel, foi proponente da idéia, eu não sei qual que é a idéia dele, se ele já entrou em contato com os órgãos da Prefeitura, ou com o FORUM da Comarca de Garça, que tomasse providências nesse sentido." Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 05/91, o qual prorroga o prazo da Instalação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos. Em seguida o Sr. Presidente fez uma ratificação na votação. Foi colocado em votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 05/91, os quais foram todos aprovados, ficando aprovado o Projeto de Lei nº 05/91, em sua discussão. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que o referido Projeto é votado em dois turnos, ficando a votação da 2a. discussão, para a próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou a palavra livre à disposição dos vereadores inscritos, Após o nobre vereador Ademir Soares Corrêa, dispensar a sua vez, foi anunciado o vereador Alcides Alves o qual fez o uso da mesma: Eu queria dizer simplesmente uma frase, água mole em pedra dura, tanto bate, até que fura. Então é o seguinte, mais uma vez eu venho aqui pedir, as torneiras se fecharam, tenho certeza que deve ter alguns recursos, tem três anos que venho pedindo uma coisa, não sou vereador de muitas INDICAÇÕES, mas quero cobrar quase todas as vezes que venho aqui, é claro que quase todo mundo vai saber o que eu vou falar, é simplesmente isso, queremos asfalto na nossa cidade, disse aqui na Sessão quase que apelando, mande um Projeto aqui para nós com pelo menos 10 metros quadrados de asfalto, na medida do possível que vem recursos aparecendo vamos fazendo, já estamos na época que não tem muita chuva, que é bom de se fazer esse tipo de trabalho, espero que na próxima Sessão vem um Projeto dessa natureza, para que nós suplementando verbas, já tem dotações para isso, já está aprovado no próprio Orçamento, para que venha fazer alguma coisa nesse sentido, será que vai ser preciso a gente ficar falando sempre a mesma coisa, e nada daquilo é feito, eu acho que não é a vontade só de vereadores, mas de todos, acho até que nós podemos até diminuir as despesas que nós temos em nossas ruas, nas épocas de enchorradadas, buracos e buracos que são feitos, não quero citar aqui ou ali, que sabe muito bem onde está fazendo os buracos, essas chuvas e enchorradadas, não é possível, que não possa, é devagarinho, não vamos querer fazer tudo de uma vez que eu sei que nós não vamos ter!



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

recursos , mas que inicie, começando eu acredito que vai em frente, é como aquele que tem medo do padre e não vai na igreja, cada vês, ele tem mais medo da igreja, ou qualquer outro tipo de religião, está com medo de começar as obras ( porque é muito recurso, mas vamos se fazendo aos poucos, pararam , não deu não tem mais, se não tiver recursos, nós não vamos fazer, mas eu acredito que já tem algum recurso que dá para se fazer alguma coisa dessa natureza. Espero que o senhor leve ao conhecimento do Executivo, que ele saberá que é amis uma vês " que eu estarei cobrando do Executivo." Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Luiz FERMINO: " Gostaria de aqui voltar no assunto no qual temos debatido " no correr do nosso Mandato, a Associação DO Centro Comunitário Urbano: "SEBASTIÃO MANZANO, e aproveitar as palavras do nobre vereador José Roberto Bergamin, o qual nós em Alvinlândia, não dispomos às Vêzes de meios eficazes de comunicação, eu fiquei sabendo hoje que haveria a nova eleição dos membros da Associação, após em seguida me comunicaram que foi adiado, mas que um EDITAL, foi colocado dentro de Correio de Alvinlândia, não tive conhecimento, alguém me disse, se se está havendo essa reunião, ela não está de acôrdo, com o Estatuto, no qual eu tenho cópia, da própria Associação , e se ela foi adiada, eu gostaria de saber se realmente houve esse EDITAL, se algum dos senhores vereadores tiveram conhecimento desse Edital, gostaria que nós recolhessemos esse material, para se verificar a veracidade, e se houve essa convocação em cima da hora, o próprio Estatuto também está furado, o Estatuto não estabelece prazo no Edital, o Edital tem que ser colocado em local de acesso ao público, assim como a própria Associação é , mas deveria haver mais divulgação, mais respeito à nossa população, então se ela foi adiada, ela ainda será realizada, então eu gostaria de pedir ao nobre Presidente, que enquanto a Associação não cumprir a Lei Orgânica, que determina que mensalmente ela deverá prestar contas do Balanço, de seus gastos, que não faça novas eleições, porque senão nós teremos que tentar através de meios jurídicos, cancelar , inclusive no seu próprio Estatuto dis, que os membros dessa Comissão, terão que ter residência e permanência e residência em Alvinlândia, então eu gostaria de saber que esses membros constantes esses membros que estão atuando, se realmente eles tem residência aqui em Alvinlândia, então aí sim, não só eu, mas estou dando apenas a sugestão e levantando os problemas, mas todos nós vereadores, fazemos uma CPI, uma Comissão de Inquérito, para se apurar o que realmente está acontecendo lá, há uma preocupação, há pessoas interessadas em colaborar, independente de raça, cor e partido, mas que as coisas sejam feitas bem mais às clara, para que todos tenham'



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

consciência, aqueles que não querem participar pelo menos ele se cientificou do que está ocorrendo, é um problema que está ocorrendo, que está acontecendo e é grave, e nós não podemos ficar apenas vendo e não tomarmos providências. Com referência, ao nosso Concurso público que está próximo, nós deveríamos também, vereadores, assim como eu devo fazer isso, pedir uma apuração realmente, que eu participei de um Concurso elaborado pelo Convênio PRONDEMPAR; NO QUAL OS NOBRES vereadores também tiveram a oportunidade de participarem, foi um Concurso sério realizado com seriedade, eu gostaria de saber sobre as contratações baseadas nesse concurso, se foram efetuadas de maneira obedecendo as classificações dos concorrentes se aqueles que foram aprovados no concurso, foram aproveitados para determinado Setor de acordo com as suas classificações, se não eu não vou acreditar no outro também não, se houve marmelada naquele, vai haver nesse, vai haver nos outros, eu gostaria de ter respeito com todos os cidadãos de Alvinlândia, isso também é uma reivindicação que eu faço ao Sr. Presidente e pediria a colaboração dos senhores vereadores., cumprimentar aqui também, ao Alvinlândia Esporte Clube, pela campanha realizada no 1º Turno do Campeonato Regional, e pedir aos companheiros que junto comigo, no qual temos aqui componentes da Câmara, o Presidente Elizeu, tesoureiro Manoel, e também deveremos providenciar essa prestação de contas, de acordo com a legislação de nossa Lei Orgânica, como também estou pedindo para a Associação, junto ao setor de competência que é a Tesouraria, a Presidência, que providencie essa prestação de contas, que nós não estamos colocando dúvidas não, estamos pedindo que nos esclareça, para que não surjam dúvidas, se caso surjam, questione as dúvidas, pelo menos nós estaremos prestando contas de um serviço honesto, serviço realizado com honestidade, isso que eu quero também da Associação, no qual eu comentei, o Alvinlândia Esporte Clube, tem condições de fazer essa prestação de contas tranquilamente eu tenho acompanhado eu seu disso, mas que também faça esse trabalho no que diz a nossa Lei Orgânica, o nobre vereador Alcides também se referiu às obras de nossa cidade, que seria o asfalto, nós estamos precisando sim, é uma das primeiras necessidades hoje, nós aprovamos no ano passado o Orçamento que previa construção de Guias e Sargetas, e nós não vimos esse trabalho sendo realizado, aprovamos também no Orçamento em vigor, verbas, para se fazer asfalto em nossa cidade que necessitamos, então não estamos aqui para aprovar verbas para o Prefeito e não ver o serviço realizado, a Prefeitura tem que se cuidar, a Prefeitura tem que ter o carinho de não se tomar de não ter credibilidade, tem que'



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

se preservar as suas finanças, só que a Prefeitura não tem herdeiros, a Prefeitura na maneira do possível, tem que se gastar para o bom atendimento da população. No que diz respeito também já citado pelo nobre vereador do Parecer do CEPAM, e também é uma necessidade de se atender essa população, mas seja uma coisa bem elaborada, e o nosso Prefeito pense no assunto e não haja como equipes de futebol de Copa do Mundo, que de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos ele aparece. O povo precisa de nós os 04 (quatro) anos, e não só de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, a cada eleição não, sair de caminhãozinho distribuindo não, nós precisamos de 04 (quatro) em 04 (quatro anos) de uma maneira que não vai prejudicar o Município.

Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Eu queria aqui endossar as palavras do nobre vereador LUIZ FERMINO, em relação à Associação, ele me procurou hoje, também dizendo, sobre essa eleição, para eleger a nova Diretoria da Creche, eu acho um tanto esquisito, pregar um Edital, dentro do Correio e fechar as portas, como ele disse não temos veículos de Comunicação, mas temos aí o EDITAL, que pode ser pregado em Comércio e também todo mundo pode tomar conhecimento, e que deveria respeitar um pouco mais o Legislativo, e comunicar ele também, porque na hora de fazer a subvenção para a Creche, a gente está aqui com a maior disposição para apoiar, a Direção da Creche, a subvenção, só que a gente gostaria de ter mais participação, porque é uma Administração indireta, mas é pública, diz respeito a gente também, eu acho então, que é um pouco de falta de respeito com o vereador, mas também eu não estou aqui criticando a Administração da Associação, também não posso provar, que lá há irregularidade, ou que não há, o trabalho junto às nossas crianças é muito bem feito, a gente está vendo que as crianças estão sendo bem tratadas, mas que tem que ter um pouco mais de respeito com a gente também para a gente participar mais um pouco, e falar também sobre as duas proposições, que eu fiz a retirada, foi só uma questão de modificar uma palavra, na propositura falou Comissão Especial de Inquérito,, quando na verdade é Comissão de vereadores, para fazer a apuração para remarcar a divisa do Município e a outra para estudar a viabilidade, ou possibilidade de voltar o serviço "



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

de água e esgoto do Município, dessa forma diminuir o custo da água que hoje é muito alto, dados aí que foram encaminhadas cópias às Câmaras da Região, e todo mundo está à disposição de entrar na luta, engajar na luta, porque realmente a água está muito cara." Em seguida o Presidente fez uma ressalva, aos vereadores, dizendo que se tiver algum vereador que não se inscreveu e deseja fazer o uso da palavra ainda há tempo para explicação pessoal. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: "Gostaria só de fazer uma observação, sobre a posição do Alvinlândia Esporte Clube, que o nobre colega levantou à questão, como tesoureiro, o Presidente também está presente nós estamos prestando as contas junto à Prefeitura, está certinha a prestação de Contas, mas como o ator deve ser brilhante, independente de nós eu acho " que deveremos trazer para esta Câmara, as contas do Alvinlândia Esporte Clube para que o nobre colega tome conhecimento, das contas em separado, nós temos condições de fazer isso, então nobre vereador a partir de 30 de junho, no início do mês de julho, estaremos com a prestação de contas de janeiro até 30 de junho de 1.991, para que todos os EDIS, tenham conhecimento das despesas do Alvinlândia Esporte Clube." Em seguida o nobre Presidente disse: "Eu gostaria de dizer aos senhores que do início do ano para cá, e todas as Sessões que a gente realiza, os assuntos que são debatidos aqui em Plenário, são levados ao conhecimento do Executivo e do Assessor, do Prefeito e do Assessor, inclusive eu costumo levar um vereador ao Gabinete, em minha companhia, para que acompanhe o trabalho do Presidente da Câmara, para ver se realmente está cobrando o trabalho que o vereador vem realizando, tem vereadores que já me acompanharam que no outro dia a gente vai e briga, e não fala em nome de vereador e fala em nome das reivindicações, como asfalto; creche; manutenção de equipamentos; de servidores, enfim de um modo geral, essa Presidência da Câmara é voltada para o interesse dos vereadores, juntos e com a força da união a gente, possa realizar um trabalho um pouco melhor do que se vem realizando, eu graças a Deus, como Presidente da Câmara eu não posso reclamar do apoio que eu estou tendo, perante os nobres pares, os vereadores de luta, que estão à frente, estamos lutando, se não há uma Administração melhor no nosso Município eu não quero que seja atribuída a culpa ao Legislativo, aos ve-



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

--readores, porque percebe-se , que quanto ao asfalto a gente já vem falando desde o início do Mandato; quando ainda era a eleição para eleger a dona Abigail, e agora estamos próximo aí para nova eleição para Presidente da Associação e é de muita importância sim que nós vereadores estamos muito interessados, muito preocupados para saber o destino de nossas crianças, porque é sem fins lucrativos, a Presidência, da Associação, deve ser democrático, cada um dê a sua parcela de trabalho, com honestidade, sinceridade, e de uma forma bem democrática, para que nós tenhamos clareza com relação a serviços prestados em assistência as nossas crianças, e aos trabalhos que a Associação presta com seus equipamentos, trator, e no que pode servir a Comunidade, eu fico satisfeito em saber que há essa preocupação, e amanhã eu vou fazer um ofício, a Laurinda já está sabendo, à Presidente da Associação para que esclareça e divulgue as eleições daquela Entidade, ninguém mais interessado do que nós representantes da Comunidade, para que tenha uma Administração adequada àquela Associação. Gostaria de agradecer a presença dos Municípes que nos prestigiaram a esse trabalho e agradecer a presença de todos e a participação dos vereadores. Eu queria também dizer alguma coisa com relação às Comissões Permanentes, à Câmara, que na época que nós formamos as Comissões Permanentes, o nosso Regimento não dava direito a ter suplentes, como são três membros à cada Comissão Permanente, nós também temos que nomear um suplente para cada Comissão, e eu gostaria que isso daí tivesse a participação dos vereadores, é um trabalho rápido que a gente pode realizar depois da Sessão, está cedo ainda, e pode ser até a próxima Sessão! Em seguida o Sr. Presidente perguntou se houvesse alguém ainda que desejasse fazer alguma colocação o tempo ainda está concedido. A seguir o nobre vereador José Roberto Bergamin, perguntou se essa seria a última Sessão Ordinária antes do recesso." O nobre Presidente informou que iria procurar no Regimento, e se fôsse seria



# Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102  
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

esclarecido. Como mais ninguém desejou fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais, indo esta ATA, assinada pelo Presidente e 1º Secretário, na Sessão em que foi discutida e aprovada."//////////

\_\_\_\_\_  
//////////